



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
(P/ REGISTRO DE PREÇOS)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.522/2017
(EXCLUSIVO PARA ME-EPP-MEI)

Às 09:00 hs (nove horas) do dia 14 de março de 2018, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 07, de 03 de janeiro de 2018, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O Pregoeiro concedeu por liberalidade o acréscimo de 10 (dez) minutos ao prazo estipulado no Edital. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 31.522/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de produtos diversos (tinta demarcação viária, etc.), destinados a demarcação viária no Distrito Sede e demais Distritos do Município de Valença-RJ – Coordenadoria de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar (Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil). Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 03 (três) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma: Multinegócios Serviços de Construções e Comércio de Materiais Eireli-ME, pelo Sr. Ronaldo Romero Ramalho Pinto Duque Júnior (Procuração), portador da carteira de identidade nº 132581182 (IFP-RJ); Kelvin Comércio de Tintas e Materiais de Construção Eireli-EPP, pelo Sr. Eberson de Paula Luiz (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 2040717160 (Detran-RJ) e Supermax Empreendimentos Ltda.-ME, pelo Sr. José Maria Borges (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 48385 (CRC-MG). Na sequência o Pregoeiro verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002). As empresas licitantes apresentaram, também, a declaração exigida na alínea “c” do subitem 9.1 do instrumento convocatório da licitação. Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificado a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital. Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentarem lances verbais. Os lances ofertados pelas empresas, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes presentes. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procedeu a análise quanto a aceitabilidade dos menores preços, passando a negociação de alguns itens. Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, o Pregoeiro decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa Kelvin Comércio de Tintas e Materiais de Construção Eireli-EPP para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19 e 20 e a proposta da empresa Supermax Empreendimentos Ltda.-ME para os itens 03, 12 e 15. Dando prosseguimento a sessão foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas vencedoras do certame. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital as mesmas foram consideradas habilitadas. Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para as empresas cujas propostas foram as primeiras classificadas, conforme acima mencionado, com os valores registrados no Mapa de Lances Verbais



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

(anexo a presente Ata). O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 26 de fevereiro de 2018. O aviso da licitação foi publicado no jornal "Extra", edição nº 7.859, de 28 de fevereiro de 2018; no jornal "A Voz da Cidade", edição nº 14.918, de 28 de fevereiro de 2018 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 935, de 27 de fevereiro de 2018; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior os licitantes vencedores serão convocados para assinatura da Ata de Registro de Preços. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes presentes, todos já devidamente identificados.

Valença- RJ, 14 de março de 2018.

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

Ana Lúcia Ferreira de Souza
Equipe de Apoio

Vanessa Cristina P. Fraga
Equipe de Apoio

Leonardo Almeida de Oliveira
Equipe de Apoio

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Equipe de Apoio

Multinegócios Serviços de Construções e Comércio de Materiais Eireli-ME

Kelvin Comércio de Tintas e Materiais de Construção Eireli-EPP

Supermax Empreendimentos Ltda.-ME